PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA Nº 21/2.017

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AS SERVIDORAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que as servidoras **MARLI MARIA DA SILVA, MARIA AUXILIADORA DA SILVA, MARIA DA GLÓRIA TAVARES PEREIRA, EDNA FERREIRA DE CAMPOS COSTA, TEREZINHA MARIA DAS GRAÇAS,** requereram **(30 dias)** de Férias Prêmio; e

Considerando o artigo 104, parágrafo único da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1º. – Ficam concedido férias prêmio as seguintes servidoras:

MARLI MARIA DA SILVA, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Servente Escolar,** o Terceiro Período de Férias Prêmio, referente ao Segundo Quinquênio, ou seja, 01/07/2005 a 30/06/2010 30 (trinta) dias, a partir do dia 06 de fevereiro de 2017.

MARIA AUXILIADORA DA SILVA, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Segundo Quinquênio, ou seja, 19/08/2007 a 18/08/2012, 30 (trinta) dias, a partir do dia 06 de fevereiro de 2017.

MARIA DA GLORIA TAVARES PEREIRA, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **PROFESSOR PII,** o Terceiro Período de Férias Prêmio, referente ao Terceiro Quinquênio, ou seja, 27/12/2000 a 27/12/2005, 30 (trinta) dias, a partir do dia 01 de fevereiro de 2017.

EDNA FERREIRA DE CAMPOS COSTA, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **PROFESSOR PI,** o Terceiro Período de Férias Prêmio, referente ao Segundo Quinquênio, ou seja, 10/12/1995 a 09/12/2000, 30 (trinta) dias, a partir do dia 01 de fevereiro de 2017.

TEREZINHA MARIA DAS GRAÇAS, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Segundo Quinquênio, ou seja, 10/12/1995 a 09/12/2000, 30 (trinta) dias, a partir do dia 02 de março de 2017.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2017.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete. (23/02/2017)

]

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal